

259
[Handwritten signature]

REGISTRADO

Livro nº: 23 Fls.: 006

Data: 08 / 11 / 18

Ass.: [Handwritten Signature] Matr.: 00136.1

Processo nº: 01.129859.18.26

I.J. nº: 01.2018.3103.0023.00.01

Contratante: Fundação Municipal de Cultura

Contratada: Stereo 8 Produções Artísticas – EIRELI-ME

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em promoção de eventos, produção e agenciamento de atrações artísticas e/ou culturais, locais, regionais e outros, na sede e distritos, promovidos ou apoiados pela Fundação Municipal de Cultura.

Ref.: Corrige erro material

TERMO DE APOSTILA

Com fulcro no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, corrige em suas três vias, erros materiais constantes no contrato:

Onde se lê:

No preâmbulo do contrato:

“Processo FMC nº 01-148.552/18-60”

Na Cláusula Quinta – Do Preço e da Forma de Pagamento, item 5.1:

“... R\$ 34.953,17 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais, dezessete centavos)”

Leia-se:

“Processo FMC nº 01-129.859/18-26”

“... R\$ 34.953,97 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais, noventa e sete centavos)”

Ficam ratificadas as demais disposições do Contrato, não alcançadas pela presente Apostila.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2018.

Fabiola Moulin Mendonça
Fabiola Moulin Mendonça

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

